
RE: Pregão nº 90003/2026 – Solicitação de agendamento de sessão pública para avaliação de amostras

De NATERCIA CRISTIANE MENDES DE SOUZA <natercia.souza@fnde.gov.br>

Data Qua, 03/06/2026 17:29

Para COMPC/DIRAT/FNDE <COMPC@fnde.gov.br>; LUCIANO FRANCISCO MATTOS SILVA <luciano.mattos@fnde.gov.br>; LEOMIR FERREIRA DE ARAUJO <leomir.araujo@fnde.gov.br>; SABRINE DA SILVA ARAUJO <sabrine.araujo@fnde.gov.br>; RAYANA LUSTOSA DA COSTA BARROS <rayana.barros@fnde.gov.br>; MARIA DE FATIMA RODRIGUES LOBATO <maria.lobato@fnde.gov.br>

Cc ANA PAULA COSTA RODRIGUES <ana.rodrigues@fnde.gov.br>

Prezados(as),

Entendo que inicialmente o edital previu, nos itens 8.15 e 8.16, a possibilidade de apresentação de amostras pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, bem como a divulgação prévia de local e horário para acompanhamento do procedimento de avaliação por quaisquer interessados.

Todavia, no caso concreto, a licitação contempla diversos itens distintos, tendo ocorrido a classificação de vencedores em momentos diferentes, em razão das peculiaridades de julgamento e da dinâmica própria do certame eletrônico. Como consequência, as convocações para apresentação de amostras foram realizadas de forma escalonada, conforme a definição dos respectivos primeiros colocados.

Diante dessa realidade, a realização de uma única sessão pública para avaliação conjunta de todas as amostras implicaria a necessidade de aguardar a conclusão integral das fases de julgamento de todos os itens, bem como o recebimento simultâneo de todas as amostras, o que acarretaria atraso significativo na condução do certame, em prejuízo ao princípio da eficiência e da celeridade processual, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, a avaliação das amostras possui natureza eminentemente técnica, podendo ser realizada de forma individualizada por item, à medida em que as amostras são apresentadas, sem prejuízo à transparência e à isonomia entre os licitantes, desde que devidamente registrada nos autos e assegurada a publicidade dos atos praticados.

Ressalte-se que a previsão editalícia não impõe a obrigatoriedade de realização de uma única sessão pública conjunta, mas sim assegura a possibilidade de acompanhamento do procedimento pelos interessados. Tal finalidade pode ser atendida por meio da adequada publicidade dos atos, registro documental das avaliações e eventual disponibilização de informações aos licitantes, sem necessidade de concentração dos atos em um único momento.

Assim, com fundamento nos princípios da eficiência, celeridade, razoabilidade e interesse público, justifica-se a realização das avaliações de amostras de forma individualizada e conforme a disponibilidade de cada item, deixando de ser realizada sessão pública para tal finalidade, sem que isso implique violação às regras editalícias ou aos princípios que regem as contratações públicas.

Nesse sentido, se todos estiverem de acordo, sugiro adotarmos o seguinte procedimento:

1. Irei juntar aos autos a descrição do procedimento utilizado para realizar a avaliação do item, posso até colocar fotos;
2. O pregoeiro publica o resultado e as evidências dando prazo de 1 dia para os licitantes se manifestarem;
3. Não havendo manifestação, homologamos. Havendo, avaliamos.

Aguardo retorno.

Destaco que até o momento, só recebemos uma amostra.

Atenciosamente,

Natércia Cristiane Mendes de Souza

Coordenadora-Geral de Logística e Documentação – CGLOD/DIRAD

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Tel: 2022-4805

E-mail: natercia.souza@fnde.gov.br

www.gov.br/fnde

De: COMPC/DIRAT/FNDE <COMPC@fnde.gov.br>

Enviado: terça-feira, 2 de junho de 2026 11:12

Para: LUCIANO FRANCISCO MATTOS SILVA <luciano.mattos@fnde.gov.br>; LEOMIR FERREIRA DE ARAUJO <leomir.araujo@fnde.gov.br>; SABRINE DA SILVA ARAUJO <sabrine.araujo@fnde.gov.br>; RAYANA LUSTOSA DA COSTA BARROS <rayana.barros@fnde.gov.br>; MARIA DE FATIMA RODRIGUES LOBATO <maria.lobato@fnde.gov.br>

Cc: COMPC/DIRAT/FNDE <COMPC@fnde.gov.br>; NATERCIA CRISTIANE MENDES DE SOUZA <natercia.souza@fnde.gov.br>; ANA PAULA COSTA RODRIGUES <ana.rodrigues@fnde.gov.br>

Assunto: Pregão nº 90003/2026 – Solicitação de agendamento de sessão pública para avaliação de amostras

Prezados(as),

Em relação ao **Pregão nº 90003/2026**, informamos que deverá ser **marcada sessão pública para avaliação das amostras**, considerando a previsão constante no edital, no termo de referência e, ainda, comunicação já registrada pelo Pregoeiro no chat do pregão.

No Edital, constam os seguintes dispositivos:

8.15. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Além disso, o Termo de Referência dispõe expressamente:

4.6. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

Ressalte-se, ainda, que o pregoeiro registrou, no chat do pregão em 14/05, a seguinte mensagem:

“Após o efetivo recebimento das amostras, será publicada mensagem no sistema informando o local, data e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes, conforme previsto no item 8.16 do Edital e 4.6 do Termo de Referência.”

Dessa forma, considerando as disposições acima e a manifestação já consignada no sistema, solicita-se a essa Coordenação-Geral de Logística e Documentação que, após o recebimento das amostras, adote as providências necessárias para o agendamento da sessão pública e informe a Coordenação de Licitação para divulgação no sistema do respectivo **local, data e horário**, em observância ao edital e ao termo de referência.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Equipe de licitação

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
61 2022-4163/5216